



Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

SECRETARIA DE CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
DECRETO 5007

ALTERA O DECRETO Nº 4998, DE 26/11/2025.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.185, de 10 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Municipal 4998, de 26/11/2025, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica transposta a seguinte Dotação Orçamentária no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais), conforme autorizado pela Lei nº 3308, de 03/07/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de despesa de capital, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional e Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.5101.2501				GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
	246	01	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 7.000,00
10.301.5301.2521				CLÍNICAS BÁSICAS EM UNIDADES DE SAÚDE	
	262	01	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 19.000,00
01.05				SEDUJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	
01.05.01				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.4101.2421				ENSINO INFANTIL EM PRÉ – ESCOLA	
	536	01	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
12.361.4101.2522				ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS INICIAIS	
	540	01	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 50.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 100.000,00
01.07				SEDSOC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	
01.07.02				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.6201.2651				ATENDIMENTO EM C.R.A.S.	
	388	01	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS	R\$ 4.000,00

				VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
				SUBTOTAL	R\$ 4.000,00
				TOTAL DE ACRÉSCIMO	R\$ 119.000,00

Art. 2º O artigo 2º do Decreto Municipal 4998, de 26/11/2025, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A transposição a que se refere Art. 1º no valor de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais) será coberta com anulação do recurso proveniente da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Estrutura Funcional e Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.5401.2532				TRANSPORTE DE PACIENTES	
	308	01	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	R\$ 19.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 19.000,00
01.05				SEDUJ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE	
01.05.01				FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.4101.2422				ENSINO FUNDAMENTAL EM ANOS INICIAIS	
	176	01	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
12.365.4101.2421				ENSINO INFANTIL EM PRÉ – ESCOLA	
	203	01	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 100.000,00
01.07				SEDSOC – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	
01.07.01				DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA	
08.122.6101.2601				GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEDSOC	
	354	01	3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 4.000,00
				TOTAL DE ANULAÇÃO	R\$ 119.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26/11/2025, revogando as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 03 de dezembro de 2025.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Fontanetti
Código Identificador:577E2701

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

CHAMADA PÚBLICA Nº 02-2025

Edital nº 083-2025. Processo nº 229-2025.

OBJETO: Aquisição de hortifrúti, através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 16/01/2026 às 09h00min.

O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua Nove de Julho, 15-20, centro, das 08:00h às 17:00h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações

poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298 9800.

Publicado por:
Daniel da Silva Grassi
Código Identificador:BD6FB955

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 049-2025**

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049-2025

Origem: Pregão Eletrônico nº 017-2025, Processo nº 077-2025.
Finalidade: Realinhar o valor do seguinte produto - Item 93 – Nitrofurantoina 100 mg, em comprimido – R\$ 0,3170
Contratante: Município de Macatuba.
Contratado: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 28.093.678/0001-85
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Lista RENAME), por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
Assinatura: 03/12/2025

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:0DC24355

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 066-2025**

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66-2025

Origem: pregão eletrônico nº 16-2024, processo nº 076-2024.
Finalidade: Realinhar os valores dos seguintes produtos Item 25 - Cetoconazol 200 mg, em comprimido - R\$ 0,2573 e Item 32 - Citalopram 20 mg, em comprimido - R\$ 0,1039.
Contratante: Município de Macatuba.
Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0002-93
Objeto: Aquisição de Medicamentos (Lista REMUME), por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Entrega parcelada e conforme necessidade pelo período de 12 (doze) meses.
Assinatura: 03/12/2025

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:65D2E554

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. ALTERAÇÃO DO CONTRATO
Nº 036-2025**

EXTRATO DA ALTERAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO Nº 036-2025.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 029-2025, Processo nº 103-2025, Edital nº 033-2025.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Ar-Condicionado, destinados às diversas Secretarias do Município de Macatuba, visando à melhoria das condições de trabalho, conforto térmico e conservação de equipamentos e materiais sensíveis à temperatura. O prazo de entrega será de até 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do contrato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 17.438,00 (dezessete mil quatrocentos e trinta e oito reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACATUBA.
CONTRATADO: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS DE INSTALACOES LTDA, CNPJ 04.602.194/0002-37.
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021.
ASSINATURA: 03/12/2025.

Publicado por:
Tiago Barbosa Marcelino
Código Identificador:8CFF604C

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA Nº 04-2025.**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04-2025. EDITAL Nº 85-2025. PROCESSO Nº 231-2025.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de iluminação pública com tecnologia LED em diversas ruas do Município de Macatuba – SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento das Propostas: até 22/12/2025 às 08h00min.

Início da sessão de disputa de lances: dia 22/12/2025 às 09h00min.

Endereço eletrônico do Portal de Compras Municipal: <https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/>

O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitações, na Avenida Coronel Virgílio Rocha, nº 25-10, centro, Macatuba – SP, CEP 17.290-013, das 08h às 17h, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (14) 3298 9800.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:19464C9D

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 236-2025.**

PORTARIA Nº 236-2025

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Fica nomeada a BANCA EXAMINADORA para avaliar e pontuar as propostas técnicas, no âmbito do processo licitatório CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 05-2025, EDITAL Nº 71-2025, PROCESSO Nº 199-2025, OBJETO: Doação com encargos e cláusulas de reversão e penalidades do imóvel **GLEBA DE TERRAS com área construída (galpão) localizada na “Fazenda Tanquinho”, matrícula nº 4.900 – CRI Macatuba**, no estado em que se encontra, para pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto social compreenda ramo de atividade relacionada à área industrial não poluente, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.906/2021.

I – Marilda Aparecida Ferreira. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Sustentabilidade. CPF nº ***.

II – Agnaldo Paixão de Oliveira. Secretário Municipal de Controladoria e Transparência. CPF nº ***.

III – Antônio Rogério Cardoso Olvera. Secretário Municipal de Processos, Planejamento e Gestão. CPF nº ***.

Artigo 2º. A BANCA EXAMINADORA deverá avaliar as propostas técnicas e indicar a pontuação de acordo com os elementos contidos no edital e seus anexos, elaborando relatório contendo a pontuação de cada licitante, devidamente justificada, que integrará o processo licitatório.

Artigo 3º. A BANCA EXAMINADORA terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar para a Comissão de Contratação, relatório contendo a análise.

Artigo 4º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 03 de dezembro de 2025.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:FA3E219C

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA
QUALIDADE
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4660, em 18 de Abril de 2024, com vistas à nomeação para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica ou psicológica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 26 de novembro de 2025.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

A
Sra. ERIKA DE PAULA DA SILVA CRISOSTOMO, portadora do RG: 41.***.***-6, classificada em 14º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:05C98367

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA
QUALIDADE
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, homologado pelo Decreto nº 4660, em 18 de Abril de 2024, com vistas à nomeação para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA, CONVOCA Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica ou psicológica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 26 de novembro de 2025.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Ao
Sr. WESLEY CARLOS DA SILVA, portador do RG: 28.***.***-7, classificado em 6º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:1A29895C

**SECRETARIA DE CONTROLADORIA E TRANSPARÊNCIA
DECRETO Nº 5006**

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO NO VALOR DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS), AUTORIZADO PELA LEI Nº 3308DE 03/07/2024.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 9º da Lei Municipal nº 3.185, de 10 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposta a seguinte Dotação Orçamentária no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), conforme autorizado pela Lei nº 3308, de 03/07/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, destinada ao atendimento de despesa correntes, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional e Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.04				SEDURB – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS E ZELADORIA	
01.04.01				INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS E ZELADORIA	
15.451.3101.2301				MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E VIAS MUNICIPAIS	
	93	01	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 51.000,00
01.04.02				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.7201.2731				OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	
	148	01	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 179.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 230.000,00
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.5401.2532				TRANSPORTE DE PACIENTES	
	312	01	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00

				SUBTOTAL	R\$ 40.000,00
TOTAL DE ACRESCIMO					R\$ 270.000,00

Art. 2º A transposição a que se refere Art. 1º no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) será coberta com anulação do recurso proveniente da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Estrutura Funcional e Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.04				SEDURB – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO, SERVIÇOS E ZELADORIA	
01.04.02				DIVISÃO DE SANEAMENTO	
17.512.7201.1702				ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS	
	143	01	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 230.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 230.000,00
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.5301.1502				AMPLIAÇÃO E REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE	
	258	01	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00
				SUBTOTAL	R\$ 40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO					R\$ 270.000,00

Art. 3º A transposição objeto deste decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuado dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3308, de 03/07/2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, SP, 03 de dezembro de 2025.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Murilo Fontanetti
Código Identificador:D6DCEB0C

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**